

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
 DISPENSA Nº 019/2025
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas do tipo vertical, sob medida, destinadas a salas do Departamento Municipal de Saúde e da Assistência Social.

1.1 Especificação do objeto

ITEM	QDE	UNIDADE	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	5	unid	PERSIANA -Com Bando Larg:2,20xAlt:1,00	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
2	1	unid	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,60 x Alt:1,40	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
3	2	unid	PERSIANA -Com Bando Larg:2.80xAlt:1,65	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
4	4	unid	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,25xAlt:1,30	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5	1	unid	PERSIANA -Com Bando -Largura;1,75x Altura:1,20	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
6	1	unid	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,20xAlt:1.35 -Com Bando	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
7	2	unid	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,40xAlt:1,45	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
8	1	unid	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,60xAlt:1,60	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
9	2	unid	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,30xAlt:1,20	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
10	1	unid	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,90xAlt:1,80	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento

11	2	unid	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,95xAlt:1,20	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
12	1	unid	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,95xAlt:1,50	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
13	1	unid	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,45xAlt:0,90	Mediante emissão de Ordem de Fornecimento

Especificação Técnica

Persiana Vertical de tecido 89mm – acionamento manual

Composição – 100% poliéster

Largura – 88mm a 90mm

Espessura média – 0,8mm a 1,00mm – Norma NBR 1371

Sobreposição de lâminas – entre 7,5mm e 10mm

Gramatura – 167,2g/m² a 212,8 g/m² - Norma NBR 12984

Trilho

Composição – 100% alumínio extrudado liga 6060-T5

Altura – 27,20 mm - 0,30mm

Profundidade – 45,75mm – 0,36mm

Espessura – 0,75mm – 0,15mm

Pintura – pintura eletrostática a base de poliéster com camada de 80 micras a 12 micras cores: branco, marfim ou preto.

Bandô

Composição – 100% alumínio extrudado liga 6060-T5

Altura – 92,10mm – 0,61mm

Profundidade – 29,73mm – 0,25mm

Espessura – 078mm – 0,15mm

A contratação será realizada de forma global, em lote único, tendo em vista a necessidade de padronização estética e funcional das persianas a serem instaladas nas salas dos Departamentos de Saúde e da Assistência Social. A uniformidade dos materiais, cores, dimensões e sistema de instalação é fundamental para garantir a harmonia visual dos ambientes institucionais, bem como a eficiência na execução do serviço.

A adoção do critério global evita discrepâncias entre os itens fornecidos, que poderiam ocorrer na contratação de empresas distintas, comprometendo o resultado final. Além disso, a execução por um único fornecedor facilita o controle da qualidade, a gestão da garantia e a manutenção futura, promovendo maior eficiência administrativa, técnica e econômica.

Dessa forma, a contratação em lote único justifica-se não apenas por razões operacionais, mas também pela necessidade de coerência e padronização do ambiente público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda por fornecimento e instalação de persianas verticais, sob medida, em salas do Departamento Municipal de Saúde e da Assistência Social. A medida se justifica pela necessidade de promover melhores condições de trabalho aos servidores, assegurar conforto e bem-estar aos usuários dos serviços públicos, além de viabilizar o controle adequado da luminosidade e a privacidade nos ambientes de atendimento e uso administrativo. A intervenção se mostra necessária diante das atuais condições das salas, que não contam com elementos de proteção solar e visual adequados, comprometendo a funcionalidade e a qualidade do espaço público.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado.

As persianas serão recebidas pelo Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social.

Os serviços deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social serão os responsáveis pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até 31/12/2025.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de aquisição imediata não se faz necessária a formalização do contrato.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 20 dias a partir do recebimento da OF.

Observados as condições previstas neste Termo de Referência, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades.

A Prefeitura de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia de documento pessoal com foto de um dos sócios.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

8.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Não se aplica à contratação pretendida.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da PREFEITURA DE OURO FINO de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da PREFEITURA DE OURO FINO de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência.

Fornecer e instalar as persianas verticais, sob medida, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e nas orientações da Administração.

Realizar visita técnica, quando solicitada, para aferição das medidas exatas e verificação das condições dos locais onde as persianas serão instaladas.

Garantir a qualidade dos materiais utilizados, que devem ser novos, de primeira linha e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Executar a instalação completa, utilizando mão de obra especializada, ferramentas adequadas e seguindo as normas de segurança do trabalho.

Cumprir os prazos estabelecidos para entrega e instalação, conforme cronograma acordado.

Responsabilizar-se por danos materiais ou pessoais causados durante a execução dos serviços, devendo reparar ou indenizar eventuais prejuízos.

Garantir os produtos e serviços por no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da instalação, incluindo reparos ou substituições necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

Fornecer nota fiscal e demais documentos fiscais exigidos para o pagamento, conforme as normas da Administração Pública.

Manter sigilo e respeito ao ambiente institucional, não divulgando informações ou imagens dos locais e respeitando as normas internas dos departamentos atendidos.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Prestar as informações necessárias e fornecer acesso aos locais onde serão realizadas as instalações, de forma a possibilitar a correta execução dos serviços.

Designar servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

Receber e conferir os materiais fornecidos e os serviços executados, certificando sua conformidade com o objeto contratado.

Efetuar o pagamento à contratada no prazo estipulado em contrato, após a entrega dos produtos e execução dos serviços, devidamente atestados pela fiscalização.

Proporcionar as condições adequadas para que a contratada possa executar os serviços, especialmente no que se refere ao acesso aos ambientes e horários autorizados.

12. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. **Justificativa da Escolha dos Fornecedores:** Empresas locais possuem maior facilidade de deslocamento para medição, entrega e instalação dos materiais, garantindo maior agilidade no atendimento às demandas do setor público.

13. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de R\$ 12.123,65 (doze mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.	PERSIANA -Com Bando Larg:2,20xAlt:1,00	5 unid	470,00	2.350,00
2.	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,60 x Alt:1,40	1 Unid	377,00	377,00
3.	PERSIANA -Com Bando Larg:2.80xAlt:1,65	2 Unid	718,00	1.436,00
4.	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,25xAlt:1,30	4 Unid	491,00	1.964,00
5.	PERSIANA -Com Bando -Largura;1,75x Altura:1,20	1 Unid	377,66	377,66
6.	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,20xAlt:1.35 -Com Bando	1 Unid	496,00	496,00
7.	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,40xAlt:1,45	2 Unid	566,00	1.132,00
8.	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,60xAlt:1,60	1 Unid	197,33	397,33
9.	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,30xAlt:1,20	2 Unid	478,33	956,66
10.	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,90xAlt:1,80	1 Unid	791,00	791,00
11.	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,95xAlt:1,20	2 Unid	414,00	828,00
12.	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,95xAlt:1,50	1 Unid	706,00	706,00

13.	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,45xAlt:0,90	1 unid	312,00	312,00
-----	---	---------------	--------	--------

Ouro Fino, 04 de abril de 2025

Takahiko Hashimoto
Diretor de Governo, Administração e Finanças

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: _____ **CNPJ:** _____
Endereço: _____
Bairro: _____ **CEP:** _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____
Telefone: _____ **Celular:** _____
E-mail: _____

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PERSIANA -Com Bando Larg:2,20xAlt:1,00	5	unid		
02	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,60 x Alt:1,40	1	unid		
03	PERSIANA -Com Bando Larg:2.80xAlt:1,65	2	unid		
04	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,25xAlt:1,30	4	unid		
05	PERSIANA -Com Bando -Largura:1,75x Altura:1,20	1	unid		
06	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,20xAlt:1.35 -Com Bando	1	unid		
07	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,40xAlt:1,45	2	unid		
08	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,60xAlt:1,60	1	unid		
09	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,30xAlt:1,20	2	unid		
10	PERSIANA -Com Bando -Larg:2,90xAlt:1,80	1	unid		
11	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,95xAlt:1,20	2	unid		
12	PERSIANA -Com Bando	1	unid		

	-Larg:2,95xAlt:1,50				
13	PERSIANA -Com Bando -Larg:1,45xAlt:0,90	1	unid		

Carimbo da Empresa e Assinatura do responsável